



**Resolução nº03/CONFEMA/2012, de 02 de março de 2012.**

***Dispõe sobre a aprovação de texto das Minutas dos Comunicados nº01/2012 e nº 02/2012.***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE, AS MINUTAS DO COMUNICADO 01/CONFEMA/2012** – Relação de Projetos Apoiados pelo FEMA no período de 2007 a 2011 e **DO COMUNICADO 02 CONFEMA/2012** – Plano de Aplicação de Recursos do FEMA para 2012, durante a 66ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA